



RESOLUÇÃO Nº.008/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 30/01/2024.

Aprova programa e critério de avaliação da disciplina Cálculo III(14.051)

Responsável

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 30/01/2024

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Programa e Critério de Avaliação da Disciplina (14.051) Cálculo III, ministrada para o Curso de Engenharia Civil/UEM conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 30 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO NOGUEIRA CALMON SOBRAL
Data: 12/03/2024 10:15:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática